



**SUMÁRIO**

*Presidência ..... 01*  
*Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas ..... 01*

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 1085/PRES, de 20 de agosto de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.011474/2018-29, resolve:

Art. 1º Conceder jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora JULIANA MARIA MOREIRA DUARTE, Indigenista Especializada, NS-B.I, matrícula nº 1926320, lotada na Coordenação Regional Nordeste I-AL, de acordo com o artigo 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALLACE MOREIRA BASTOS**

Presidente

**PORTARIA Nº 1086/PRES, de 20 de agosto de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.011634/2018-30, resolve:

Art. 1º Conceder jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora TÁBATA MORELO VIANNA, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1929986, lotada na Coordenação Regional Sul da Bahia-BA, de acordo com o artigo 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 826/PRES, de 24 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 10, de 25 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALLACE MOREIRA BASTOS**

Presidente

**PORTARIA Nº 1115/PRES, de 29 de agosto de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 948/PRES, de 19 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 120, de 23 de julho de 2018, que designou os integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, para, na composição dos representantes da CGGP, na função de titular, excluir o nome do servidor Felipe Luiz Cordeiro de Andrade, matrícula nº 1954304, e incluir o nome do servidor Maurileno Moreira Soares, matrícula nº 8447286.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALLACE MOREIRA BASTOS**

Presidente

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 342/CGGP, de 28 de agosto de 2018.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.010555/2018-10, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 06 de julho de 2018, à servidora HILDA ARAÚJO AZEVEDO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446840, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ÊNIO SOARES DIAS**

Coordenador-Geral



Brasília, 03 de setembro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 147 – p. 2

**PORTARIA Nº 343/CGGP, de 30 de agosto de 2018.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000539/2017-33, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 10 de fevereiro de 2018, ao servidor GENAURO DE SOUZA TERCENIO, Médico Veterinário, NS-S.III, matrícula nº 0444672, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ÊNIO SOARES DIAS**

Coordenador-Geral

**PORTARIA Nº 344/CGGP, de 30 de agosto de 2018.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000048/2017-92, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência ao servidor ARMANDO TEIXEIRA DA SILVA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0444321, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, referente ao período de 22 de março de 2016 a 08 de julho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ÊNIO SOARES DIAS**

Coordenador-Geral

**RETIFICAÇÃO**

Retificar a Portaria nº 236/CGGP, de 11 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 97, de 14 de junho de 2018, de modo que onde se lê: "Conceder Abono Permanência, a partir de 05 de março de 2018,..." , leia-se: "Conceder Abono Permanência, a partir de 02 de abril de 2017,...".

**ÊNIO SOARES DIAS**

Coordenador-Geral